



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/637/2015

Designa Presidente do COREN-SP para cerimônia de Posse da CEE da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera/ Coordenadoria Regional de Saúde Leste – SP.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 003, de 2º de outubro novembro de 2015, do Hospital Santa Marcelina em parceria com a Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, devidamente registrado no processo administrativo CEE (PAD CEE) nº 089/2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho para, na qualidade de Presidente do COREN-SP, participar da cerimônia de posse da “Comissão de Ética de Enfermagem da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera”, Coordenadoria Regional de Saúde Leste, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2015, às 09h00, no Anfiteatro do Céu Azul da Cor do Mar, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário